

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	Pág: 4
SECR. GOVERNO	Pág: 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. **SOLANGE APARECIDA CARON**, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços.

No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº370/2026

PROCESSO: Nº370/2026

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento, transporte, montagem e instalação de móveis planejados sob medida destinados às dependências da Câmara Municipal de Tarumã/SP, compreendendo a fabricação de 06 (seis) mesas parlamentares e 01 (uma) mesa administrativa em formato "L",

De **08/06/2026** as **17:00** até **12/06/2026** às **14h30**.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO CADASTRO DE PROPOSTAS:

08 de junho de 2026 às **17:00** horas

DATA E HORÁRIO INICIO DOS LANCES:

12 de junho de 2026 às **14:30** horas

Informamos que o Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis para consulta e download nos seguintes canais oficiais:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/pncp
- Site oficial da Câmara Municipal de Tarumã: <https://www.taruma.sp.leg.br/licitacoes>
- Plataforma Licitar Digital: www.licitardigital.com.br

Tarumã, 8 de junho de 2026.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1914

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 19.900(dezenove mil e novecentos reais)

TIPO DE CONTRATAÇÃO: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

MODO DE DISPUTA: Aberto

ETAPA DE LANÇES: DURAÇÃO 1 HORA.

Dúvidas e / ou informações serão esclarecidas diretamente pela plataforma de licitações www.licitargigital.com.br > esclarecimentos. pelo e-mail: juridico@taruma.sp.leg.br.

SOLANGE APARECIDA CARON

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

Tarumã, 8 de junho de 2026.



SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Atos Oficiais

Outros atos



DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME: MAGALI RIBEIRO BREGAGNOLI **RG:** 42.023.942-X

UNIDADE: EE. MARIA MAGDALENA DE OLIVEIRA DON COTA /TARUMÃ-
PEBI CONTRATADO-LCE 1.093/2009- 30HS;

UNIDADE: CIEC- CENTRO INTEGRADODE EDUCAÇÃO E
CULTURA/TARUMÃ- AGENTE DE APOIO 40 HS.

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL: 70 horas

PARECER: Mediante análise dos Horários de trabalho constantes nas declarações enviadas pelos diretores de cada Unidade Escolar citada acima, através do sistema 1Doc. Nº 2.815/2026 e de acordo com o que rege na Constituição Federal no seu Art.37, incisos XVI e XVII (com redação dada pela EC 19/98 e EC 34/01) e § 10 (incluído pela EC 20/98) amparado pelo Memorando Nº28/2021- URH, afasta o teto de 64hs e em razão da unidades de trabalho serem geograficamente proximas entre si, permitindo o deslocamento dentro dos 0h15minutos conforme o Decreto nº 41.915/97 por declaro o acúmulo de cargo **LEGAL**

Tarumã, 01 de junho de 2026.





EDITAL 05/2026 - DIVULGAÇÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA ESCOLAR Educação Infantil (LEI 14.851/2024)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TARUMÃ, no uso de suas atribuições e em estrita observância aos mecanismos de transparência instituídos pela [Lei Federal nº 14.851, de 03 de maio de 2024](#), torna público o resultado do levantamento mensal de demanda e o respectivo atendimento das matrículas para a Educação Infantil (Creche e Jardim).

Art. 1º. Fica declarado o **atendimento integral de 100% da demanda cadastrada** para o ano letivo de 2026, assegurando o direito ao acesso à educação infantil conforme os parâmetros de qualidade e infraestrutura vigentes.

Art. 2º. Em conformidade com o Art. 2º da referida Lei, o Município utiliza o sistema SED- Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo para efetivação das matrículas e o mesmo poderá ser consultado caso seja necessário para confirmações da demanda atendida, garantindo a proteção de dados pessoais (LGPD),

Art. 3º. Após o processamento de todas as matrículas solicitadas, informamos a existência de **vagas remanescentes** nas seguintes unidades escolares:

I – Creche (0 a 3 anos):

- Escola Municipal São José: **Berçário I e Berçário II / Maternal I e Maternal II;**
- Escola Municipal Ivone Olivo Frizo: **Berçário I e Berçário II, Maternal I ;**
- Escola Municipal Renato de Rezende Barbosa: **Berçário I / Maternal II período da tarde;**
- Escola Municipal Hilda Holzhausen Moro: **Berçário I (parcial) e Berçário II (integral) / Maternal I e Maternal II período parcial.**

II – Pré-Escola (4 a 5 anos):

- Escola Municipal Ivone Olivo Frizo: **Jardim I e Jardim II;**
- Escola Municipal Renato de Rezende Barbosa: **Jardim I período da manhã;**
- Escola Municipal Hilda Holzhausen Moro: **Jardim I e Jardim II período parcial;**
- Escola Municipal José Ozorio de Oliveira: **Jardim I e Jardim II período parcial;**
- Escola Municipal Gilberto Lex : **Jardim II período parcial.**

Art. 4º. As vagas remanescentes serão preenchidas mediante busca ativa ou solicitação direta dos responsáveis, observando-se os critérios do Edital de Matrículas do Município.

Art. 5º. Este edital visa o cumprimento da cooperação federativa e a correta alimentação do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC).

Tarumã, 29 de maio de 2026 /SP, .

Alessandra Cristina Martins Gouveia
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: CASSIA HELENA FACINA HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/3208-9E93-AB7D-F33F> e informe o código 3208-9E93-AB7D-F33F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3208-9E93-AB7D-F33F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CASSIA HELENA FACINA HARTMANN (CPF 078.XXX.XXX-03) em 03/06/2026 18:25:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3208-9E93-AB7D-F33F>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N. 11662/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE HERIK FANTINELLI, PARA O CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MAQUINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 20 de Maio de 2025, **HERIK FANTINELLI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. **58.XXX.XXX-1** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **051.XXX.XXX-02** e do PIS/PASEP nº **272.XXXXX.86-7**, classificando-se na **02ª colocação** no **Concurso Público 001/2025**, para ocupar as funções do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Desenvolvimento e Serviços Rurais alocada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 20 de Maio de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/CF57-7EA6-D06B-31C5> e informe o código CF57-7EA6-D06B-31C5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF57-7EA6-DD6B-31C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 21/05/2026 08:30:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 03/06/2026 09:58:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/CF57-7EA6-DD6B-31C5>



PORTARIA N. 11678/2026, 02 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARCIA REGINA ESCAME GIMILIANI, DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO O CONTRATO**, a termo, a partir de 01 de Junho de 2026, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, **MARCIA REGINA ESCAME GIMILIANI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 16.***-**-X SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 186.***-**-00, matrícula nº 3899, da função em caráter excepcional e temporário de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Junho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 02 de Junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/A65A-925C-F6D0-9AF6> e informe o código: A65A-925C-F6D0-9AF6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A65A-925C-F6D0-9AF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 02/06/2026 16:35:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 03/06/2026 09:39:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A65A-925C-F6D0-9AF6>



PORTARIA N. 11679/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, DE CLEONICE OLIVEIRA DE ALMEIDA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **TRANSFERIDA**, a partir de 01 de Junho de 2026, nos termos do Art. 137, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a servidora pública municipal, **CLEONICE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **25.***-***-3** SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. **138.***-***-84**, matrícula funcional nº **1167**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica Almoarifado e Patrimônio para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica Compras e Licitação alocada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Junho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 03 de Junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/57C9-D756-A191-E336> e informe o código 57C9-D756-A191-E336



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57C9-D756-A191-E336

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 03/06/2026 14:59:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 08/06/2026 09:41:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/57C9-D756-A191-E336>



PORTARIA N. 11680/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, **MARCIO ROBERTO PASCON**, DO CARGO DE MOTORISTA.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de 08 de Junho de 2026 a 06 de Junho de 2028, nos termos do artigo 203, da Lei Complementar n. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, pelo período de 2 (dois) anos, com prejuízo de seus vencimentos, **LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, o servidor, **MARCIO ROBERTO PASCON**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 26.***.***-6 SSP/SP, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) n°. 279.***.***-42, matrícula funcional nº 541, lotado no cargo efetivo de **MOTORISTA**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 03 de Junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/39DC-D784-F4BC-0E77> e informe o código 39DC-D784-F4BC-0E77



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39DC-D784-F4BC-0E77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 03/06/2026 14:53:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 08/06/2026 09:38:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/39DC-D784-F4BC-0E77>



PORTARIA N. 11681/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE ELIANE PIRES DA CONCEIÇÃO, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 10 de Julho de 2026 até 08 de Julho de 2027, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, **ELIANE PIRES DA CONCEIÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 32.***.***-7 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 276.***.***-23, matrícula funcional nº 3700, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, junto à Unidade Gerencial Básica CAPS alocada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 03 de Junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A12B-5870-DA48-C882> e informe o código A12B-5870-DA48-C882



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A12B-5870-DA48-C882

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 08/06/2026 09:33:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 08/06/2026 13:22:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A12B-5870-DA48-C882>



PORTARIA N. 11683/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DR. MAX PAULO LABS, PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ENQUANTO PERDURAR O AFASTAMENTO DA TITULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o afastamento da atual Secretária Municipal de Educação e Cultura para fins de tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a garantia da continuidade dos serviços e relevante interesse público;

CONSIDERANDO que o nomeado possui escolaridade, aptidão e requisitos legais para o desempenho das funções;

CONSIDERANDO AINDA, aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o SR. MAX PAULO LABS para responder internamente e cumulativamente às atribuições do cargo de Secretário Municipal de Governo, nomeado pela Portaria n. 10.895/2025, de 03 de Janeiro de 2025, pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA a partir do dia 01 de junho de 2026, pelo período necessário até o retorno da titular da pasta, afastada por licença saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir 01 de Junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 08 de Junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/62D0-B8B6-3068-C4F6> e informe o código 62D0-B8B6-3068-C4F6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62D0-B8B6-3068-C4F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 08/06/2026 13:00:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 08/06/2026 13:05:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/62D0-B8B6-3068-C4F6>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1914

Página 19

Outros atos



EDITAL Nº. 79/2026, 03 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 03 de Junho de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/853A-1490-42AD-3489> e informe o código 853A-1490-42AD-3489



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

1. Original e cópia da Certidão de Nascimento atualizada, se solteiro(a);
2. Original e cópia da Certidão de Casamento atualizada, se casado(a);
3. Original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
4. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos dependentes;
5. Original e cópia da Declaração de Escolaridade dos dependentes;
6. Original e cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
8. Original e cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
9. Cópia do número da conta bancária junto à agência de Tarumã do Banco Bradesco;
10. Original e cópia do Título de Eleitor;
11. Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
12. Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
13. Original e cópia do Registro Profissional no Conselho de Classe, quando for requisito para investidura no cargo;
14. Cópia do comprovante de tipo sanguíneo (este exame não é custeado pela Prefeitura);
15. Original e cópia do comprovante de residência;
16. Original e cópia do número do PIS/NIT/PASEP;
17. Original e cópia da Carteira de Vacinação atualizada (este documento deverá ser apresentado ao Médico do Trabalho para avaliação);
18. Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
19. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Declaração do Imposto de Renda 2025);
20. Original e cópia do CRESS – Conselho Regional de Serviço Social.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º	Andréa Cristina Borel de Souza

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/853A-1490-42AD-3489> e informe o código 853A-1490-42AD-3489





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 853A-1490-42AD-3489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 08/06/2026 09:37:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/853A-1490-42AD-3489>



Aviso de abertura do certame



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 PROCESSO Nº 043/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 024/2026, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, POR HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA (HORA/MÁQUINA), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADORES HABILITADOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 3.001/2023, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº. 123/06, suas posteriores alterações; e demais normas aplicáveis.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 23 de junho de 2026, às 09h00.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00, na Rua Aroeira, 484, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail comprasagroobras.cotacao@gmail.com. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail comprasagroobras.cotacao@gmail.com ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramal 5907.

Departamento de Licitação AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR

